



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Ao **primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezoito**, reuniu-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final¹**, com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Presidente, que dirigiu os trabalhos, e Luiz Carlos de Queiróz, Vice-Presidente/Relator; registrado a ausência do membro, vereador Valdecir José dos Santos (Mendonça). **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 017/2018** (vereador Emerson Machado) – dispõe sobre critérios para contratação de empresas prestadoras de serviços pela administração Pública Municipal, que incluam veículos tipo caminhões em geral, suas estruturas e dá outras providências, anexado parecer jurídico de 27/06, pela viabilidade técnica e jurídica. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação, com inclusão da Emenda nº 016/2018. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, remetendo-o à comissão seguinte. **2) Projeto de Lei nº 018/2018** - (Oslen Dias dos Santos) — Denomina Rua João Alencar Ramalho a Rua GS-1 (Setor GS) e dá outras providências, acompanhado de parecer jurídico pela viabilidade técnica e jurídica. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação, observado a vedação contida na legislação municipal, entretanto, entendendo que referida propositura não tem qualquer influencia e/ou vínculo ao pleito eleitoral, já que as eleições do presente ano ocorrem a nível estadual e federal, portanto, não havendo prejuízos opinamos por concluir os procedimentos de tramitação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à comissão seguinte. **3) Projeto de Lei nº 1954/2018** (Executivo Municipal) - autoriza a doação de área á Associação Cuida Bem de Mim e dá outras providências, o qual dado a ausência de parecer jurídico, segundo informações em função de consulta prévia feita pelo Presidente desta Casa ao Ministério Público, definiram aguardar e tratar em outra ocasião. **4) Projeto de Lei nº 020/2018** (Vereadores: Demilson Nunes Siqueira, Emerson Sais Machado e Marcos Roberto Menin) — autoriza o poder Executivo Municipal a promover a implantação de ciclofaixas de lazer nas vias e logradouros urbanos do município de Alta Floresta e dá outras providências; o qual, aguardando



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

parecer jurídico, definiram, por ora, em remeter cópia à apreciação do responsável pelo órgão municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, solicitar o pronunciamento e parecer do mesmo, a fim de subsidiar a análise no âmbito desta comissão. **5) Projeto de Lei nº 021/2018** (Vereador Emerson Sais Machado) — dispõe sobre a proibição do consumo em locais públicos e venda de cachimbo conhecido como “narguile” aos menores de 18 (dezoito) anos, e dá outras providências; o qual, até então sem parecer jurídico, definiram ampliar as discussões e esclarecer algumas dúvidas com o autor da proposta. **6) Projeto de Lei nº 022/2018** (Vereador Emerson Sais Machado) — dispõe sobre a implantação de ciclovias/ciclofaixas quando da instalação de novos loteamentos no município de Alta Floresta, o qual, aguardando parecer jurídico, definiram, por ora, em remeter cópia à apreciação da responsável pelo órgão municipal de Engenharia, Dra. Rosana, solicitar o pronunciamento e parecer da mesma, a fim de subsidiar a análise no âmbito desta comissão. **7) Projeto de Lei nº 023/2018** (Vereador Emerson Sais Machado) — institui a “Semana de Incentivo ao Ciclismo” no município de e dá outras providências, o qual, até então sem parecer jurídico, definiram aguardar e tratar em outra ocasião. **8) Projeto de Lei nº 1953/2018** (Executivo Municipal) - Dispõe sobre a alteração da Lei nº 909/99 e da outras providências, acompanhado da Emenda nº 015/2018, do vereador Mequiel Zacarias, o qual, encontrando-se sob o crivo da Secretaria Jurídica, tão somente acusaram o recebimento e definiram aguardar o opinamento jurídico e, portanto, tratar em outra ocasião. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, Franciele de Azevedo, secretária de apoio as comissões parlamentares, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:**

Presidente: Vereadora Aparecida Setambuli Sicuto – Cida (PSDB);

Vice-presidente/Relator: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (MDB);